



Natural na sua vida.

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

Companhia Aberta

Categoria A

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Prédio Operacional, CEP 03040-030, bairro do Brás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.856.571/0001-17 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35.300.045.611 ("Emissora" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, com base no artigo 10 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), solicitou à CVM a interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 10 de abril de 2013, da análise do pedido de registro da terceira oferta pública de distribuição de até 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries ("Séries"), da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões reais) na data de emissão, sem considerar as debêntures suplementares e as debêntures adicionais, o qual foi protocolado perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 27 de fevereiro de 2013, na forma da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas e do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas regulado pela Instrução CVM 471 ("Oferta").

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2013

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Roberto Collares Lage

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores